



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 120/2025

Protocolo 40271 Envio em 13/03/2025 12:50:02

Indica ao sr. Prefeito Municipal, a realização de ampla campanha na cidade de notificação dos proprietários e posterior recolhimento dos veículos abandonados nas ruas da zona urbana e distritos de Paraguaçu Paulista.

Excelentíssimo Senhor

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, a realização de ampla campanha na cidade de notificação dos proprietários e posterior recolhimento dos veículos abandonados nas ruas da zona urbana e distritos de Paraguaçu Paulista.

JUSTIFICATIVA

A normatização e a notificação de proprietários de veículos abandonados nas ruas são medidas cruciais para a manutenção da ordem e da limpeza urbana. A presença desses veículos não apenas compromete a estética da cidade, mas também pode gerar riscos à saúde pública, servindo como criadouros de vetores de doenças, além de obstruir o tráfego e ocupar espaços que poderiam ser utilizados para outros fins. Ao estabelecer um prazo para a retirada dos veículos e responsabilizar os proprietários pelas despesas de remoção e guarda, a prefeitura incentiva a regularização da situação e evita o acúmulo de bens abandonados.

A realização de leilões para os veículos não reclamados é uma medida eficaz para dar um destino adequado aos bens abandonados, revertendo o valor arrecadado em benefício da comunidade. Além disso, a normatização e a notificação contribuem para a segurança pública, uma vez que veículos abandonados podem servir como esconderijo para atividades ilícitas. A ação da prefeitura demonstra o compromisso com a organização da cidade e o bem-estar dos cidadãos, garantindo que os espaços públicos sejam utilizados de forma adequada e segura.

Palácio Legislativo Água grande, 13 de março de 2025.

OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO
Vereador

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

